



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MEDICINA

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho
de Colegiado do Curso de Medicina realizada
em 11/07/2022.

No onze de julho de dois mil e vinte e dois, ao meio-dia, reuniram-se através da plataforma de reuniões remotas, Google Meet, o Chefe do Departamento de Medicina (DME), Prof. Mario Adriano dos Santos, e os membros do Colegiado: Profa. Cristina Gama, Prof. Hyder Aragão de Melo, Profa. Luciene Barbosa, Profa. Anna Klara Bohland, Prof. Felliipe Matos Melo Campos, Profa. Rosana Cipolotti, Prof. Pedro Dantas Oliveira, Prof. Josemar Sena Batista, Profa Julia Maria Gonçalves Dias, Profa. Sílvia de Magalhães Simões, Prof. Ricardo Fakhouri, Profa. Elenilde Gomes Santos. E com a presença dos discentes: Vitor Emanuel Souza Leite, Laila Guimarães Souza, Anthony Jose Teles Santos, Raphael Melo, João Augusto Cegarra Quintiliano, Mariana Cunha de souza e a Auxiliar Administrativo Uane da Gama Argolo. Após verificar o quórum legal, o Prof. Mario Adriano dos Santos deu início à reunião comitem de pauta: **Item 1 - Apreciação de Aprovação “Ad Referendum” de quebra de pré-requisitos. Item 2. Apreciação de Aprovação de quebra de pré-requisitos. Item 1.** O Prof. Mario Adriano dos Santos realizou a leitura do “Ad Referendum” substanciado na forma de parecer ao processos de números **23113.027286/2022-47** e **23113.028036/2022-70**, sendo confeccionado por ele na figura de presidente do colegiado de curso de medicina em virtude da urgência dos requerentes para quebra de pré-requisitos, considerando o o impacto da concessão da quebra de pré-requisitos na regularização da vida acadêmica do discente, considerando o respeito aos normativos institucionais na concessão da quebra de pré-requisitos solicitada, considerando o prejuízo com a perda dos prazos de inclusão de disciplinas com o andamentos do período letivo. **Item 2.** O professor Mario Adriano dos Santos passou a palavra para o Professor Pedro Dantas que leu seu parecer frente ao **23113.027699/2022-51- LUIZ PABLO OLIVEIRA SILVA**, considerando os impactos da concessão da quebra de pré-requisitos na regularização da vida acadêmica e o respeito aos normativos institucionais na concessão da quebra de pré-requisitos solicitada: Sou parecer FAVORAVEL à quebra de pré-requisitos de **(PSICOLOGIA MÉDICA(PSIC0124))**, ratificando que a matrícula no componente pretendido dependerá da aceitação do departamento ofertante e **DESFAVORAVEL** à quebra de pré-requisitos de **FUNDAMENTO DA METODOLOGIA DA PESQUISA(MEDI0074)**. Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros, sem inscitos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. A seguir o Prof. Pedro Dantas leu seu parecer frente ao **23113.028315/2022-06 - SHEILA SOARES OLIVEIRA**, considerando os impactos da concessão da quebra de pré-requisitos na regularização da vida acadêmica e o respeito aos normativos institucionais na concessão da quebra de pré-requisitos solicitada: Sou parecer FAVORAVEL à quebra de pré-requisitos de **(PSICOLOGIA MÉDICA(PSIC0124))**, ratificando que a matrícula no componente pretendido dependerá da aceitação do departamento ofertante. Após aberto período de discussão para apreciação dos conselheiros, sem inscitos, foi posto em regime de votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Prof. Mario Adriano dos Santos encerrou a reunião. Eu, Uane da Gama Argolo, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros. Aracaju, onze de julho de dois mil e vinte e dois